



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 06 de Julho de 2020, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, FRANCISCA GEANNY DA SILVA ALMEIDA presidindo a reunião, e os membros MARIA DE JESUS CHAGAS CÂMARA e RITA DE KÁCIA MARQUES DOS SANTOS e REGINA ALVES PIRES, visando realizar o julgamento da Documentação de habilitação da licitação na modalidade Concorrência nº **2020.05.27.01- TP - ADM**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL E PATROLAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO APUIARÉS-CE**, A Comissão realizou análise detalhada na documentação apresentada e chegou ao seguinte resultado: foram **INABILITADAS**, as empresas: **01 – ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 27.960.497/0001-46**, Empresa não apresentou Declaração, conforme Art. 30 da Lei 8.666/93, descumprindo item 4.2.4.3 do edital, CRC fora do prazo de validade, conforme decreto municipal 06/2019 de 18/06/2019; **02 – LOCATIVA SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ Nº 26.443.219/0001-59**, Empresa não apresentou Declaração, conforme Art. 30 da Lei 8.666/93, descumprindo item 4.2.4.3 do edital; **04 – UNIÃO CONSTRUÇÕES E SERVICOS – EIRELI, CNPJ Nº 12.086.320/0001-95**, Empresa não apresentou Declaração, conforme Art. 30 da Lei 8.666/93, descumprindo item 4.2.4.3 do edital, CRC fora do prazo de validade, conforme decreto municipal 06/2019 de 18/06/2019; **05 – CONSTRUTORA RIBEIRO – EIRELI, CNPJ Nº 26.707.640/0001-20**, Empresa não apresentou contrato social e aditivos na íntegra, descumprindo item 4.2.1.2 do edital e Declaração, conforme Art. 30 da Lei 8.666/93, descumprindo item 4.2.4.3 do edital. Faz-se ainda uma observação que a empresa participou com CRC de outra empresa, mas foi configurado um erro na hora da entrega pela Comissão, onde se fosse somente esse fato a mesma não seria considerada Inabilitada, no entanto houve os outros dois itens acima especificados que causaram a inabilitação da referida empresa. Foram **HABILITADAS** para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: **01 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ: 21.181.254/0001-23** (apta a participar do item 01 Roço); **02 – CARVALHO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME CNPJ Nº 28.280.060/0001-24** (Apta a participar do item 01 Roço); **03 – J.A ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 19.587.975/0001-96**; **04 – LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.592.136/0001-2**; **05 – M. NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ**






ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE
APUIARÉS
N.º 1317
Comissão Permanente de
Licitação

Nº 25.091.453/0001-00(Apta a participar do item 02 Patrologem) **06 – E2**
CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 41.313.966/0001-66(Apta a
participar do item 01 Roço); **07 – CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA**
EIRELI, CNPJ Nº 22.675.190/0001-80. A Presidente divulgou o resultado da
licitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a", abriu o prazo recursal.
Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

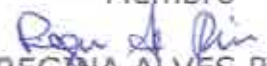
Apuiarés – CE, 06 de julho de 2020.

A Comissão:


FRANCISCA GEANNY DA SILVA
ALMEIDA
Presidente da CPL


MARIA DE JESUS CHAGAS CÂMARA
Membro


RITA DE KÁCIA MARQUES DOS
SANTOS
Membro


REGINA ALVES PIRES
Membro